

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 85

LIVRO Nº D-48

TERMO Nº 37/2024

DELCA/DICAD
Processo nº: 5494120
Folha nº: 105
RGG
Assinatura/Matrícula

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024, LIVRO D-47, FLS. 73/77, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CHC SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado na Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patulêa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CHC SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.841.226/0001-20, com sede na Rua Professor José Fernando Tostes Vilela Leandro, nº 34, Vila Julieta, Resende/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Ribeiro Braga**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade nº 246545172 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.304.617-42, residente e domiciliado na cidade de Resende/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do despacho exarado no processo administrativo nº 57941/2023, Contrato nº 024/2024, Livro D-47, fls. 73/77, com fundamento no art. 60 c/c 57, inciso da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **90 (noventa) dias** a partir de **07/05/2024**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor mensal deste Termo Aditivo é de **R\$ 24.174,93 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 72.524,79 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e nota de empenho nº 1840/2024, no valor de **R\$ 72.524,79 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**, do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em **03 (três) vias** de igual teor e para um só efeito legal. *****
Petrópolis, 07 de maio de 2024.

Ricardo Patulêa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matrícula: 8443
SMS Petrópolis



Contratante: Município de Petrópolis - Secretária de Saúde

Leonardo Ribeiro Braga
Diretor Administrativo - CHC Saúde Ltda-ME
CNPJ: 14.841.226/0001-20

Contratada: CHC SAÚDE LTDA